



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 113

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 26 de Agosto de 2010 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a Associação Grandolafoot:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a Associação Grandolafoot, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Grândola e o Agrupamento de Escolas de Grândola, para o ano lectivo de 2010/2011:** Deliberado, por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Grândola e o Agrupamento de Escolas de Grândola, para o ano lectivo de 2010/2011 de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Grândola e a Junta de Freguesia do Carvalhal para o funcionamento do ano lectivo 2010/2011:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Grândola e a Junta de Freguesia do Carvalhal para funcionamento do ano lectivo 2010/2011, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Grândola e a Junta de Freguesia de Grândola para o funcionamento do ano lectivo 2010/2011:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Grândola e a Junta de Freguesia de Grândola para o funcionamento do ano lectivo 2010/2011, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de abertura do procedimento para o concurso público urgente “Requalificação Urbanística da Entrada Poente de Grândola e Reconstrução/Ampliação do Cine -Teatro Grandolense / SMOF – Música Velha – Alterações”:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para o concurso público urgente “Requalificação Urbanística da Entrada Poente de Grândola e Reconstrução/Ampliação do Cine-Teatro Grandolense/ SMFOG – Música Velha – Alterações, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta do pedido de isenção do pagamento do IMT, Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, requerido por Tânia Cristina Pacheco Matos Pereira e Nuno Miguel Maria Pereira:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do IMT, Imposto



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

## EDITAL N.º 113

Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, requerido por Tânia Cristina Pacheco Matos Pereira e Nuno Miguel Maria Pereira e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 31 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -